AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 13 dias do mês de 11 de 2025

à Av. João Jamil Zarif, 1176, Jardim Santa Vicencia,

nesta cidade e Comarca de Guarulhos, para onde me (nos) dirigi (mos) a fim de cumprir (mos) o r
anexo, expedido pelo MM. Juiz de Direito 2ª Vara do Juizado Especial Cível
extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença
processo nº 0034712-73.2024.8.26.0002
requerida por Maria Tubenense Campos
em face de Simpaio Ambiente Planejados Eireli
e aí, após as formalidades legais e cautelas de estilo, procedi a penhora sobre
bens do armário de loja/sala planejado em madeira
MDF com 14 portas com puxadores modernos 3 gavetas
de espessura com acabamento ambiente interno
tipo para cozinha, microondas e fogão, sem fun-
cionar com espelho e duas portas com vidros, avalia-
do em estimativa em R$ 10.700,00 (dez mil e sete
cento reais) requisitado pelo estabelecido pela legislação
da sua falência o bem penhorado que ainda encon-
tra-se no espaço para proteção abaixo.

nomeado fiel depositário: Reinaldo Simpaio da Silva
RG 38.882.800 SSP/SP CPF 277583738-79 ciente de
responsabilidades legais bem como do bem sem custos
notificação, judicial e extrajudicial - ao réu ele do em que se
encontra.

mais para constar, lavrei (amos) o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente ass:

Reinaldo Simpaio da Silva

277583738-79

Matrícula 318085

Sandro Mauro Arruda Couto
Oficial de Justiça